

EDIÇÃO Nº 46 - JULHO/2023

AMIL - REAJUSTE DAS MENSALIDADES

Com relação ao reajuste das mensalidades do plano coletivo por adesão AMIL, informado no SIAS Comunica nº 36, vimos esclarecer que embora a SIAS/MAPMA tenham envidado todos os esforços no intuito de que o referido reajuste trouxesse o menor impacto possível a seus participantes e assistidos, o aumento dos custos do plano nos últimos 12 (doze) meses em decorrência da inflação sobre os custos médico-hospitalares, bem como a perspectiva de incremento de custos proveniente da ampliação do rol de procedimentos da ANS, justificaram a incidência do reajuste financeiro do contrato pela aplicação do índice de Variação do Custo Médico-Hospitalar (VCMH).

Cabe destacar, ainda, que o VCMH da operadora AMIL (29,73%) fora o mesmo para todos os seus contratos coletivos por adesão, independentemente da administradora de benefícios responsável pela gestão dos contratos, fato que corroborou para a impossibilidade de negociação de índice inferior.

Ademais, considerando que o contrato coletivo celebrado pela SIAS/MAPMA com a AMIL tem apenas 73 (setenta e três) beneficiários, após 2 (dois) anos de vigência, confere à operadora a prerrogativa contratual de rescisão unilateral do contrato, o que somente não ocorreu em virtude das negociações.

Por fim, é importante salientar que nos planos coletivos por adesão, assim como o plano contratado pela SIAS perante a AMIL, o reajuste negociado entre as partes é “comunicado” pela operadora à ANS, diferentemente do que foi dito no informe anterior, no qual se mencionou que o reajuste seria “autorizado” pela agência reguladora. A autorização em questão somente se refere aos planos individuais, nos quais a ANS define o limite máximo de reajuste.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como a Mapma por meio dos canais abaixo:

Região Metropolitana RJ: (21) 2102-1312

Demais localidades: 0800-025-1312

E-mail: faleconosco@mapma.com.br

**RJ, 21 de julho de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA**